



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5165/3274-3493 – Fax: (91)3274-3814

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC - Resolução do CONSUN

Resolução nº.41, de 24 de novembro de 2010.

**APROVA PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL – PDI, DA UFRA.**

O Vice Reitor no exercício da presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Paulo de Jesus Santos, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Conselho na reunião de 24 de novembro de 2010 e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da UFRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém, 24 de novembro de 2010.

Prof. Paulo de Jesus Santos
*Vice Reitor no exercício da
presidência do CONSUN/UFRA*